



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

ÓRGÃO	PROC.	DATA

LICITAÇÃO:

Nº



ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

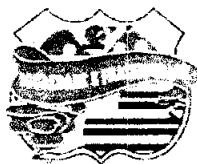
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 026/2022-CPL/PMP, relativa do Pregão Eletrônico nº 031/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 080/2022-CPL/PMP, da Prefeitura Municipal de Parnarama-MA.

ASSUNTO:

RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023

Fls: 01

Assi: [Assinatura]

Presidente Sarney - MA, 03 de janeiro/de 2023.

Ofício nº 02/2023

Do: Secretário Municipal de Infraestrutura
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário,

Conforme visita in loco, nos diversos prédios públicos municipais (Prédios da Administração/Secretarias, Escolas, Hospital, Ubs, etc.) constatamos várias goteiras, infiltrações, sujeira nas salas, além de deixar um aspecto de descaso ao patrimônio público.

Os prédios públicos municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores, atendimento a população, aprendizagem de alunos. Alguns prédios verificados necessitam urgente de uma reforma nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, melhorando o aspecto do ambiente, proporcionando um ambiente confortável e aconchegante.

Diante dessa urgência estamos apresentando a V.Sa., para apreciação a Ata de Registro de Preços do Município de Parnarama-MA, para maior agilidade na contratação sendo que a abertura de um processo de Concorrência seria mais moroso e para maior vantagem para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na Planilha Orçamentaria apresentada pelo Setor de Engenharia desta Prefeitura.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,


Alacid Araújo Rodrigues
Secretaria Municipal de Infraestrutura



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 02

Assi: *[Assinatura]*

EXTRATO DA ATA DE SRP - PE N.º 031 - 14/12/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Infância e Juventude; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Urbanismo; Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUN-DEB) e Fundo de Previdência de Parnarama/MA (FUNPREV).

EMPRESA DETENTORA:

- **3XP EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na, sediada na Rua Brejo, s/n, Centro, CEP: 65.640-000 em Parnarama/MA, ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					712.789,76
1.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	100,00	1,69	2,19	219,00
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	1.000,00	150,37	195,18	195.180,00
1.3	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M²	100,00	20,30	26,34	2.634,00
1.4	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	M	200,00	8,21	10,66	2.132,40
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	3.000,00	35,82	46,49	139.470,00
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	50,00	177,06	229,82	11.491,00
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	60,00	386,62	501,83	30.109,80
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	5.000,00	14,36	18,63	93.150,00
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5.000,00	0,42	0,54	2.700,00
1.10	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	8.000,00	10,83	14,06	112.451,23
1.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1.500,00	3,17	4,11	6.165,00
1.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	300,00	0,42	0,54	162,00
1.13	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	6.000,00	6,85	8,89	53.310,23
1.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	200,00	0,81	1,05	210,00
1.15	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	250,00	22,24	28,86	7.215,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 03

Assi: *Yessy*

1.16	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	80,00	5,64	7,32	585,60
1.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	7,73	10,03	1.003,00
1.18	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	150,00	5,87	7,61	1.141,50
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	6.000,00	2,17	2,81	16.860,00
1.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	6.000,00	4,69	6,08	36.480,00
1.21	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	300,00	0,31	0,40	120,00
2			MOVIMENTO DE TERRA					93.114,00
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	600	54,15	70,28	42.168,00
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	2000	9,78	12,69	25.380,00
2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	600	32,83	42,61	25.566,00
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					694.429,00
3.1	94107	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M³	100	178,06	231,12	23.112,00
3.2	95955	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	150	3.150,74	4.089,66	613.449,00
3.3	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	400	111,46	144,67	57.868,00
4			ALVENARIA E PAINÉIS					1.069.784,26
4.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	10000	71,16	92,36	923.600,00
4.2	79627	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	100	588,48	763,87	76.386,93
4.3	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"x3"	M²	200	268,86	348,99	69.797,33
5			COBERTURA					1.339.608,65
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	8000	37,07	48,11	384.880,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 04

Assi: *[Assinatura]*

5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	2000	24,29	31,52	63.040,00
5.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	8000	38,44	49,89	399.120,00
5.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	600	23,96	31,10	18.660,00
5.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	2000	63,93	82,98	165.960,00
5.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	200	107,69	139,78	27.956,00
5.7	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	400	89,41	116,05	46.420,00
5.8	11618	ORSE	REMOÇÃO, LAVAGEM, CARGA E RETELHAMENTO DE TELHAS CERÂMICAS TIPO CANAL COMUM, SEM USO DE GRAMPO DE ARAME, C/ RÉ-APROVEITAMENTO DE 80%, ITABAIANA OU SIMILAR - REV 01	M²	4000	42,26	54,85	219.394,65
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	54,62	70,89	14.178,00
6			ESQUADRIAS					2.398.150,50
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	250	780,06	1.012,51	253.127,50
6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	100	786,40	1.020,74	102.074,00
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	400	825,19	1.071,09	428.436,00
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	887,97	1.152,58	172.887,00
6.5	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	700	193,89	251,67	176.170,62



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 05

Assi: *[Signature]*

6.6	72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	600	232,14	301,31	180.786,00
6.7	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M²	200	1.523,08	1.976,95	395.390,00
6.8	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	200	370,48	480,88	96.176,00
6.9	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	150	232,89	302,29	45.343,50
6.10	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M²	200	557,33	723,41	144.682,00
6.11	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	150	375,48	487,39	73.107,88
6.12	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	500	508,43	659,94	329.970,00
7			PAVIMENTAÇÃO					2.108.015,00
7.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	8000	36,85	47,83	382.640,00
7.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	1500	41,04	53,26	79.890,00
7.3	73948/011	SINAPI	LIMPEZA PISO CERAMICO	M²	2000	20,02	25,98	51.960,00
7.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	8000	54,59	70,85	566.800,00
7.5	72799	SINAPI	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	1500	60,35	78,33	117.495,00
7.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	5000	73,43	95,31	476.550,00
7.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	4000	83,34	108,17	432.680,00
8			REVESTIMENTOS					1.156.928,93
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	13000	6,99	9,07	117.910,00
8.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	7000	31,80	41,27	288.890,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 06

Assi: *Umay*

8.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	6000	31,41	40,77	244.620,00
8.4	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M ²	4000	63,66	82,63	330.520,00
8.5	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M ²	2000	67,41	87,49	174.988,93
9			FORRO					691.900,00
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	6000	83,60	108,51	651.060,00
9.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M ²	1000	31,47	40,84	40.840,00
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.208.698,69
10.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1000	175,11	227,29	227.290,00
10.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	7,08	9,18	9.180,00
10.3	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	500	196,58	255,16	127.580,00
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	7,75	10,05	5.025,00
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	9,26	12,01	3.603,00
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000	2,48	3,21	16.050,00
10.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6000	3,66	4,75	28.500,00
10.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	6,07	7,87	23.610,00
10.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	8,36	10,85	16.275,00
10.10	72285	SINAPI	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	50	84,94	110,25	5.512,47



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 07

Assi: *Ulay*

10.11	74131/001	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	59,07	76,68	2.300,31
10.12	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30	69,06	89,65	2.689,41
10.13	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	484,31	628,63	31.431,50
10.14	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	625,12	811,40	40.570,00
10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	500	10,22	13,26	6.630,00
10.16	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	500	51,51	66,85	33.425,00
10.17	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	200	55,40	71,90	14.380,00
10.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	200	57,80	75,02	15.004,00
10.19	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	200	67,21	87,23	17.446,00
10.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	100	74,98	97,32	9.732,00
10.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	100	81,14	105,31	10.531,00
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	300	21,77	28,25	8.475,00
10.23	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	700	31,54	40,93	28.651,00
10.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	200	33,92	44,02	8.804,00
10.25	83470	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	200	72,27	93,80	18.760,00
10.26	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	1000	118,44	153,73	153.730,00
10.27	73831/004	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	20,94	27,18	4.077,00
10.28	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UN	600	124,27	161,30	96.780,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023
Fls: 03
Assi: Usoy

10.29	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	800	163,41	212,10	169.680,00
10.30	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	100	138,10	179,25	17.925,00
10.31	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	100	424,13	550,52	55.052,00
11			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					1.253.390,19
11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	500	106,00	137,58	68.790,00
11.2	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RÁLOS SIFONADOS, ETC...)	UN	100	69,79	90,59	9.059,23
11.3	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	80	114,55	148,69	11.894,80
11.4	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	250	116,51	151,23	37.808,35
11.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	100	48,33	62,73	6.273,00
11.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100	45,22	58,69	5.869,00
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300	46,35	60,16	18.048,00
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	80,20	104,09	20.818,00
11.9	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400	70,44	91,43	36.572,00
11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300	33,98	44,10	13.230,00
11.11	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	33,92	44,02	8.804,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 09

Assi: *[assinatura]*

11.12	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉ-DIOS. AF_10/2015	M	100	36,39	47,23	4.723,00
11.13	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	200	13,11	17,01	3.402,00
11.14	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉ-DIOS. AF_10/2015	M	80	44,92	58,30	4.664,00
11.15	10203	ORSE	RESERVATORIO ELEVADO C/ CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO DE 5.000 LITROS APOIADO EM ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONCRETO, COMPOSTA DE CAPITELO P/APOIO DA CAIXA E PILAR CILINDRICO C/ALTURA UTIL = 6,00M, INCLUSO FRETE E MONTAGEM NO LOCAL, EXCETO INST.HIDRAULICA	UN	10	9.463,00	12.282,97	122.829,70
11.16	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	100	936,78	1.215,94	121.594,00
11.17	98108	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	40	376,88	489,19	19.567,60
11.18	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	70	183,08	237,63	16.634,10
11.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100	45,22	58,69	5.869,00
11.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	100	16,13	20,93	2.093,00
11.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	105,63	137,10	13.710,00
11.22	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	110	152,89	198,45	21.829,50
11.23	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	349,89	454,15	22.707,50
11.24	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	262,42	340,62	10.218,60
11.25	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	369,35	479,41	47.941,00
11.26	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	616,46	800,16	40.008,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 10

Assi: *[Assinatura]*

11.27	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	262,91	341,25	51.187,50
11.28	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	250	425,84	552,74	138.185,00
11.29	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	664,29	862,24	51.734,40
11.30	10148	ORSE	MICTORIO COLETIVO EM CONCRETO, REVESTIDO EM AÇO INOX POLIDO, C/01 VALVULA AMERICANA E TUBO PVC 1/2" PERFURADO, EXCETO SIFÃO E TORNEIRA, CONF.PROJETO (OBRA:MERCADO DE LAGARTO)	M	25	2.021,35	2.623,78	65.594,41
11.31	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	60	206,56	268,11	16.086,60
11.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180	21,35	27,71	4.987,80
11.33	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 1/2" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	180	8,05	10,44	1.879,20
11.34	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	30	2.006,85	2.604,89	78.146,70
11.35	74198/002	SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	60	1.934,15	2.510,52	150.631,20
12			IMPERMEABILIZAÇÕES					58.480,00
12.1	73753/001	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M²	500	90,11	116,96	58.480,00
13			PINTURAS					734.247,52
13.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	15000	11,89	15,43	231.450,00
13.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	27000	2,15	2,79	75.373,97
13.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	15000	9,20	11,94	179.129,00
13.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	12000	10,56	13,71	164.543,96
13.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	500	21,68	28,14	14.071,99
13.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	700	22,60	29,34	20.536,25
13.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M²	1000	37,86	49,14	49.142,35
14			URBANIZAÇÃO					264.232,73



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Proc: 01/2023

Fls: 11

Assi: [Assinatura]

14.1	74143/001	SINAPI	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	200	76,95	99,88	19.976,73
14.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	2500	48,52	62,97	157.425,00
14.3	8464	ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	UN	40	574,36	745,53	29.821,37
14.4	74236/001	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	2000	21,96	28,50	57.009,63
15			LIMPEZA					52.530,69
15.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	5000	1,15	1,49	7.450,00
15.2	84125	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M²	1000	8,23	10,68	10.682,81
15.3	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	10000	2,65	3,44	34.397,88
TOTAL GERAL								13.836.299,92

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

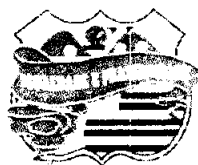
A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Centro Administrativo do Município de Parnarama, Rua Pedreiras – Nº 093 – Centro, no horário de funcionamento do órgão.

Parnarama/MA, 14 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 12
Assi: Chesq

SUMÁRIO

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS

- 1.1 - Taxas e emolumentos
- 1.2 - Placa indicativa de obra

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

- 2.1 - Limpeza do terreno
- 2.2 - Locação da obra

3.0 SERVIÇOS EM TERRA

- 3.1 - Escavação
- 3.2 - Aterro

4.0 INFRA-ESTRUTURA

- 4.1 - Alicerce
- 4.2 - Baldrame
- 4.3 - Concreto ciclópico

5.0 SUPER-ESTRUTURA

- 5.1 - Concreto estrutural

6.0 PAREDES E PAINÉIS

- 6.1- Alvenaria de tijolo comum

7.0 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

- 7.1 - Chapisco
- 7.2 - Emboço
- 7.3 - Reboco
- 7.4 - Revestimento

8.0 COBERTURA

- 8.1 - Madeiramento
- 8.2 - Cobertura com telhas cerâmicas

9.0 FORRO

10.0 - PAVIMENTAÇÃO

- 10.1 - Matacoado
- 10.2 - Piso cerâmico
- 10.3 - Piso cimentado liso
- 10.4 - Calçada

11.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA

12.0 ESQUADRIAS METÁLICAS

13.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

14.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

15.0 LOUÇAS E PERTENCES

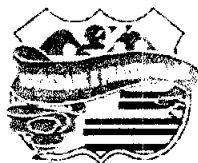
16.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

17.0 PINTURA

- 17.1 - Pintura a base d'água
- 17.2 - Pintura a óleo

18.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS

- 18.1 - Quadro negro
- 18.2 - Limpeza da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 13
Assi: [Assinatura]

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - SERVIÇOS INICIAIS

O presente capítulo refere-se aos serviços iniciais da obra, tais como pagamento de taxas e licenças e a placa indicativa da obra.

1.1 – Taxas e Licenças

Correspondem aos custos com que o CONTRATADO terá que arcar para obter dos órgãos públicos competentes todas as licenças e liberações referentes à obra.

Para efeito de fiscalização, o CONTRATADO deverá providenciar e manter em obra os seguintes documentos.

- Alvará de construção
- Registro da obra no INSS
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – do CREA.

1.2 - Placa Indicativa da Obra

A placa indicativa da obra deverá ter no mínimo 6,00 M2 e nela contendo a discriminação todo histórico da obra: Valor da obra, prazo de execução, nome da obra e logotipo do órgão CONTRATANTE.

2.0 – SERVIÇOS INICIAIS

2.1 - Capina

Este serviço tem por objetivo a retirada da vegetação rasteira em terrenos já destocados. Utilizando enxadas e gadanhos, fazendo assim a remoção e queima de todo entulho.

Desmatamento

Os serviços de desmatamento tem por objetivo a remoção da vegetação e obstrução naturais ou artificiais existentes, que possam interferir com a execução da obra, compreendendo: A raspagem do terreno natural objetivando a retirada de toda vegetação rasteira ou de pequeno porte bem como entulhos, tocos, raízes e obstruções, incluindo-se a eventual remoção da camada de terra vegetal até a profundidade de 15 cm.

2.2 - Locação e Marcação da Obra

O CONTRATADO procederá à locação – planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação aprovada pelo órgão público competente, solicitando a este que, por seu topógrafo ou encarregado, faça a marcação de pontos de referencia, a partir dos quais prosseguirá o serviço sob sua responsabilidade, sempre com a utilização de instrumentos de qualidade e precisão compatíveis com a natureza dos serviços a realizar.

3.0 – SERVIÇOS EM TERRA

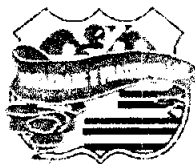
3.1 – Escavação Manual

O serviço de escavação manual tem por objetivo a movimentação dos materiais constituintes do terreno natural nos locais onde a dificuldade de acesso ou a pequena concentração de volumes torne impraticável o emprego adequado de equipamentos mecanizados.

Os serviços serão realizados com emprego adequado de ferramentas manuais de uso corrente tais com pás, picaretas, alavancas e rompedores, e com medidas recomendadas pelo projeto.

3.2 - Aterros Apiloada

O serviço de aterro e reaterro manual têm por objetivo a execução de maciços compactados ou não, onde a dificuldade de acesso ou a pequena concentração de volume torne impraticável o emprego adequado de equipamentos mecanizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 14
Assi: Gesay

Na execução dos aterros manuais serão empregados equipamentos mecânicos de acionamentos manuais tais como soquetes a ar comprimido, placas vibratórias, compactadores vibratórios do tipo sapo e outros, além das ferramentas manuais necessárias a completa realização de todas as operações constituinte dos serviços.

4.0 – INFRA-ESTRUTURA

4.1 e 4.2 – Alicerce e Baldrame

São fundações diretas ou superficiais, destinadas a absorver esforços de pequena magnitude, e utilizáveis somente em terrenos firmes e secos não sujeitos a inundações.

Sua característica principal é construção de elementos rígidos, em alvenaria de pedra ou concreto simples, moldado em cavas previamente abertas no solo, e ocupado toda sua dimensão. A partir do nível do terreno, podem ser complementadas por cinta de concreto armado.

As cavas deverão ser executadas de acordo com as condições locais, na forma indicada nos projetos e com dimensões mínimas compatíveis com o tipo de material a ser empregado no seu preenchimento.

Antes do preenchimento das cavas, o fundo da escavação deverá ser regularizado e apiloada manualmente.

A cava a ser preenchida deverá ter dimensões mínima de 30 cm de largura com 50 cm de profundidade.

As pedras serão selecionadas e ou quebradas de forma a apresentarem diâmetros maiores que 10 cm e menores que 30 cm, e abundantemente molhadas antes de sua utilização.

Sobre o fundo da cava regularizada, será lançada uma camada de pedras, arrumadas manualmente, de forma a obter-se o menor índice de vazio possível.

Deve ser preparada argamassa no traço 1:4:4 de cimento, areia e barro e lançada sobre as pedras arrumadas, compactando-se-a manualmente e obtendo-se uma espessura acabada mínima de 5cm. Procede-se ao lançamento de nova camada de pedra, argamassa e assim sucessivamente, até o completo preenchimento da cava.

4.3 - Concreto

Mistura Manual

O concreto simples é obtido pela mistura convenientemente dosada de um aglomerante (cimento), um material inerte (areia e brita), água e aditivo (se necessário), ou seja, uma mistura de uma argamassa com agregados miúdos e graúdos.

A preparação do concreto manual, deverá ser misturado primeiramente, a seco, o agregado miúdo e graúdo logo após se junta o cimento, que é revolvido com o agregado, já misturado, até se distribuir uniformemente. Amontoa-se em seguida deixando um vazio no centro, onde se coloca a água. A massa é então remexida por diversas vezes com enxadas e pás, até alcançar a homogeneidade necessária.

Lançamento e Adensamento

O lançamento ou a colocação de concreto nas formas no local de aplicação devem incluir 03 operações fundamentais:

- A preparação das superfícies para receber
- A colocação do material transportado no local de aplicação
- A maneira como deve ficar depositado, de modo a receber a compactação.

Cura por água

A cura do concreto poderá ser feita por meio de água. A cura por água deverá ser umedecida de maneira contínua, por meio de aspersão ou por qualquer outro método aprovado pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 15
Assi: [assinatura]

5.0 – SUPERESTRUTURA

A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atendendo também ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor.

Dosagem do concreto:

- O concreto deverá ser dosado racionalmente de modo a assegurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural, levando-se em consideração o item 92 da NB-1 padrão de qualidade da obra;
- A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de prova de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos NB-3 da AB-3 da ABNT, em número nunca inferior a 02 (dois) corpos de prova para cada 30m³ de concreto lançado ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. Sua resistência não deverá ser inferior a 20 Mpa. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não sendo permitido seu emprego em frações de saco.
- As padiolas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado, com correção da umidade de agregado;

Amassamento e lançamento do concreto:

- O amassamento deverá ser mecânico e contínuo, durando o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos;
- O Lançamento deverá sempre obedecer ao plano de concretagem, devendo o concreto ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado prazo máximo de 20 minutos;
- O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador de agulha adequada, de maneira que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas;
- Deverão ser tomadas todas as precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante a concretagem, se formem vazios na peça concretada (brocas ou nichos);
- Quando o lançamento do concreto for interrompido formando-se uma junta de concretagem, devem-se tomar todas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação da superfície do concreto já endurecido, este com inclinação aproximada de 45°, com o novo concreto.

Cura do concreto:

- Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas;
- No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente ou outro processo adequado.

Formas:

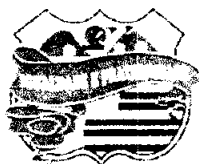
- Na execução de formas deverão ser observados: reprodução fiel aos desenhos; adoção de contra-flecha, quando necessária; nivelamento das lajes e das vigas; contra-ventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto, furos para passagem das tubulações, vedação e limpeza das formas.

A execução de formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

OBS.:

- Não deverá ocorrer desforma antes dos seguintes prazos mínimos, a saber: 04 (quatro) dias para faces laterais; 14 (catorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21 (vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes;
- Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação por parte do Construtor e da FISCALIZAÇÃO da perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, como assim, sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras que devem estar embutidas na massa de concreto.

6.0 - PAREDES PAINEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ: 01/2023
Fls: 16
Assi: [assinatura]

Trata o presente capítulo das operações necessárias a execução das alvenarias de tijolos, elementos vazados e pedra, das divisórias removem e as utilizadas em sanitários e vestiários.

6.1 - Alvenaria de tijolos comuns para revestir

Serão executadas com tijolos comuns (furados) que satisfaçam as características específica, e obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas.

Para o assentamento de tijolos furados será empregada argamassa no traço 1:8, de cimento e barro.

Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. As fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 20 mm, e será alargada ou rebaixada, a ponta de colher, para que o emboço adira fortemente.

7.0 - REVESTIMENTO

Trata a presente especificação das operações necessárias a execução de revestimentos utilizando argamassas e cerâmicas.

7.1 - Chapisco

O chapisco é um revestimento que tem por finalidade realizar um pré-tratamento na alvenaria, e melhorar a aderência do emboço a ser posteriormente aplicado.

O chapisco comum camada irregular e descontínua será executada com argamassa no traço 1: 3, de cimento e areia. A operação final consiste em lançar-se a argamassa, com colher de pedreiro, através da peneira de chapisco.

7.2 - Reboco

O emboço deve estar limpo sem poeira, antes de receber o reboco.

Os rebocos só serão executados depois da colocação de peitoris e marcos e antes da colocação de alisares e roda pés. A superfície do emboço, antes da aplicação do reboco será abundantemente molhada utilizando-se esguichos de mangueira. O reboco será executado com o traço de 1: 3 cimento e areia e não deverá ultrapassar 5 mm de modo que os 20 mm do emboço, o revestimento de argamassa não ultrapasse 25mm.

7.3 - Emboço

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapisco. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devem passar. Antes da aplicação do emboço, a superfície será abundantemente molhada. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 20 mm, de modo que, com aplicação de 5 mm de reboco o revestimento da argamassa não ultrapasse 25mm.

O emboço de superfície interna será executado com argamassa no traço 1: 4.4 de cimento, areia e barro, ou traço 1:8, de cimento e barro arenoso.

O emboço de superfície externa será executado com argamassa nos traço 1:6 de cimento e barro.

7.4- Revestimento Cerâmico

Após curado o emboço, cerca de 10 dias, inicia-se a colocação dos azulejos ou das cerâmicas. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfície do emboço e do azulejo ou cerâmica. O emprego da argamassa devesa ocorrer no Maximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos.

8.0 - COBERTURA

8.1 - Madeiramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc.: 01/2023
Fls.: 12
Assi.: [Assinatura]

A madeira utilizada para fazer a estrutura deve ser de 1ª qualidade, seca e isenta de casca, nó, caruncho, rachadura ou qualquer outro defeito que possa diminuir a sua estabilidade ou comprometer a durabilidade e trabalhabilidade. Não será permitida emenda nas peças, a não ser sobre apoio.

É vetada a utilização de madeira de caixaria na estrutura do telhado.

A montagem da estrutura deve ser dimensionada pela Contratada. A espessura das tesouras deve ser superior a 7cm e as guias devem possuir altura mínima de 12 cm.

As diagonais de cada tesoura deverão ser pregadas na parte externa da linha e da perna em ambos os lados e ter bitola mínima de 12 x 2,5 cm.

O ripamento é feito com bitolas mínimas 5x2,5 cm, fixado à estrutura por meio de parafusos.

As guias serão colocadas com medidas de 0,60x0,60m para a colocação do forro.

8.2 – Cobertura com telhas cerâmicas

As telhas deverão possuir uma pequena saliência que servirá para prendê-las ao ripamento, evitando o escorregamento. A colocação é feita a partir do beiral e da esquerda para a direita.

As cumeeiras e os espigões serão arrematados por meio de telhas, sendo a junção garantida por meio de argamassa de cimento e areia.

8.3 – Calhas

Serão instaladas nas laterais da edificação, calhas metálicas, corte 28, em chapa galvanizada, que deverão ter em suas emendas soldas metálicas, não sendo permitido a solda de estanho. Estas serão parafusadas na estrutura metálica da cobertura, através de suportes reforçados.

Junto às calhas deverá ser executado 2 (duas) colunas de escoamento de águas pluviais, para cada lado da edificação, com diâmetro de 75mm, que serão fixadas junto aos pilares da estrutura.

9.0 – FORRO

Esta especificação técnica apresenta os critérios que orientam a execução e aceitação dos serviços de forros executados em obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de edificação ou conjunto de edificações.

As régua de PVC rígido para forro devem ser resistentes a agentes químicos, ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos.

Devem ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar danos e outras condições prejudiciais.

Os forros de PVC devem ser fixados sob tarugamento de madeira ou sob perfis metálicos, ou apoiados em perfis de alumínio presos à estrutura de apoio, conforme detalhes do projeto.

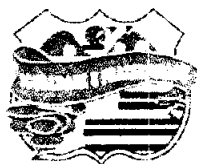
A fixação das chapas na estrutura de sustentação deve ser realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos.

10.0 - PAVIMENTAÇÃO

Trata o presente capítulo das operações necessárias a execução dos pisos cimentados, matacoados, assentamento de cerâmicas.

10.1 -Matacoados

Sobre o terreno apiloada e nivelado entre os baldrame, após o assentamento das tubulações de esgoto primário e ralos, será colocada uma camada impermeabilizante de concreto simples, traço 1:4:8, cimento, areia e brita preta espessura de 6 cm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 18
Assi: [assinatura]

10.2 - Pisos Cerâmicos
Preparo da superfície

Antes da aplicação da cerâmica devem ser tomadas as seguintes providências: remoção da poeira e de partículas solta existente sobre o contra piso, umedecer a superfície do contra piso e aplicar pó de cimento ou argamassa, que implica a formação de pasta com a finalidade de proporcionar melhor ligação entre a citada superfície e o contra piso.

Juntas entre peças

Quando não especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente alinhadas. A espessura da junta será de:

Para cerâmica 20 x 20 cm	2,0mm
Para cerâmica 20 x 30 cm	3,0 a 5,0mm
Para cerâmica 30 x 30 cm	3,0 a 5,0mm
Para cerâmica 30 x 40 cm	5,0 a 10,0mm.

A Limpeza

A limpeza dos pisos cerâmicos será executada com simples lavagem com água e sabão com ou detergente de boa qualidade, de forma a retirar todas as impurezas.

As cerâmicas serão imersas em água limpa e estarão apenas úmidas e não encharcados quando da sua colocação.

10.3 - Piso Cimentado liso

Os pisos cimentados, sempre que possível, serão obtidos pelo simples serrafamento, despeno e moderado alisamento da própria argamassa da base.

Quando for de todo impossível a execução dos cimentados e respectiva base numa só operação, será a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa no traço 1:4 de cimento e areia. Os cimentados terão espessura cerca de 20mm, a qual não poderá ser, em nenhum ponto inferior a 10mm.

O afastamento Máximo entre juntas paralelas será de 2,00 metros

10.4 – Calçada completa

A calçada de proteção será executada em um caixão de alvenaria de tijolo devidamente aterrado e compactado. Sobre o aterro será executada camada com espessura de 7 cm de pedra preta, apiloada. Sobre o matacoado será executado o piso cimentado áspero no traço 1:3 cimento e areia. A superfície deverá ser desempenada com régua e desempenadeira. Serão executadas juntas riscadas a cada 1,00 de comprimento, para possibilitar a dilatação.

11.0 – ESQUADRIAS DE MADEIRA

Trata o presente capítulo das operações necessárias a execução de esquadrias de madeira, aço ou ferro comum e alumínio.

11.1 - Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira, portas, janelas, tabicões e etc. Obedecerão rigorosamente as indicações dos respectivos desenhos.

a) Portas internas: serão confeccionadas em madeira de lei, do tipo almofada, medindo respectivamente suas necessidades: (0,90 x 2,10), (0,80 x 2,10), (0,70 x 2,10), (0,60 x 2,10) e (0,60 x 1,80).

b) Janelas: serão confeccionadas em madeira de lei de almofada e ou com vidro liso, conforme indicação do projeto.

c) Tabicão de madeira: serão confeccionados em madeira de lei, do tipo venezianas, com medidas especificadas no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 19
Assi: [assinatura]

O assentamento das esquadrias será cuidadosamente, feito com as ferragens especificadas.

A instalação das peças de marcenaria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes.

12.0 – ESQUADRIAS METÁLICAS

O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Caberá no contrato a assentar as serralharias nos vãos e locais apropriados, inclusive selar os respectivos chumbadores e marcos.

13.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A presente especificação tem por finalidade esclarecer as características técnicas e condições gerais, que presidirão o desenvolvimento dos serviços de instalações hidráulicas.

13.1 Canalização

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais, devendo apresentar declividade mínima de 2 %, no sentido de escoamento. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de água poluída. As canalizações não poderão passar dentro de fossa, poços, poço de visita e caixa de inspeção.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, a extremidade rosqueadas com plugues deverão ser convenientemente apertados.

As canalizações terão o traçado mais curto possível. Serão tomadas precauções para que não venham a sofrer esforços decorrente de recalques e ou deformações das estruturas e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessa mesma estruturas.

14.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Apresente especificação tem por finalidade esclarecer as características técnicas e condições gerais, que presidem o desenvolvimento dos serviços de instalações sanitárias.

14.1 - Rede

As colunas de esgotos correrão embutidas nas alvenarias, ou outros espaços previstos, devendo neste caso, serem fixados por braçadeiras, de 3 em 3 metros, no mínimo.

As declividades das redes indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede coletora.

Serão observadas as seguintes declividades mínimas:

- a) Ramais de descarga: 2%
- b) Ramais de esgoto 100 mm: 5 %

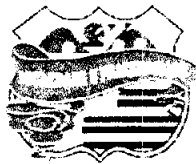
As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários, com bujões. Serão tomada todas as precauções evitar infiltrações em paredes, bem como obstruções de ralos e caixas.

Os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. Toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

14.2 - Ventilações

Os tubos de queda serão, sempre, ventilados na cobertura.

15.0 – LOUÇAS E PERTENCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 20
Assi: [assinatura]

15.1 - Louça e Metais

a) Conjunto de louças para banheiro:

O conjunto compreende lavatório e bacia. A fixação destes aparelhos só será feita após o piso acabado, e para caso de lavatório também só após a parede acabada. Serão fixados por parafusos e buchas. Deverão ser observados os seguintes critérios para altura do ponto d'água:

* Lavatório - 0,60 m a 0,65 m do piso acabado

* Bacia sifonada - 0,35 m do piso acabado

As marcas e modelos deverão ser de acordo com o projeto.

b) Registro de Pressão

Registro de passagem de água, feitos geralmente em liga de cobre, são usadas para regular ou interromper o fluxos d'água por meio de obturador ou vedante.

c) Pias em Aço Inox.

Conjunto formado por bancadas e cubas, sendo as duas peças estampadas numa única chapa de aço inox ou soldadas. Todas as característica do material empregado deverá estar de acordo com o projeto.

16.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O presente capítulo tem por finalidade esclarecer as características técnicas e condições gerais, que presidirão o desenvolvimento dos serviços de instalações elétricas.

As instalações elétricas e de telecomunicações, compreendendo as instalações de força, luz, pára-raios, serão executadas rigorosamente de acordo com os respectivos projetos.

16.1 - Condutos e Caixas

Todos os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes. Salvo indicação específica em projeto para canalização aparente. Os condutos serão instalados antes da concretagem, assentando-se trechos horizontais sobre as armaduras das lajes. As partes verticais serão montadas antes da execução do reboco.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes.

Só poderão ser abertos os olhais destinados a receber as ligações de eletrodutos.

As caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria de moldo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento e serão niveladas e aprumadas.

As alturas das caixas em relação ao piso acabado serão as seguintes:

a) – Interruptores e botão de campainha (bordo superior da caixa)... 1,10 m

b)-Tomadas baixas (bordo inferior da caixa).....0,20 m.

16.2 - Quadros

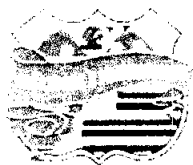
Os quadros de instalações elétricas serão do tipo aprovado pela concessionária desse serviço e serão executados de acordo com o projeto.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção do instrumento, não devendo, de qualquer modo ter o bordo inferior a menos de 0,50 m do piso acabado.

A profundidade será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local.

17.0 - PINTURA

Trata o presente capítulo das recomendações necessárias para a aplicação de pintura em substrato de concreto, argamassa, aço e ferro comum, assim como processo executivo da caiação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Proc: 01/2023
Fls: 21
Assi: [Assinatura]

17.1 - Caição (pintura a base de água)

O preparo da superfície a receber a caiação consistirá, apenas, no lixamento leve para remoção de grão de areia soltas e posterior espalhamento.

A primeira demão de tinta em pó será aplicada, com brochas no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda, agora no sentido vertical. O preparo da terceira demão será idêntico o da segunda demão.

17.2 - Pintura a Base de Óleo ou Esmalte(Madeira e Ferro Comum)

A pintura a base de óleo ou esmalte será executada com aplicação de tintas foscas, semi-fosca ou brilhante, no caso de óleo, é só brilhantes, só semi-fosca ou só fosca, no caso de esmalte cada demão de tinta devera ser lixada e espanada antes da aplicação de nova demão.

Os perfis e as chapas empregadas na confecção das esquadrias de ferro comum serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante.

18.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS

18.1 - Bancadas

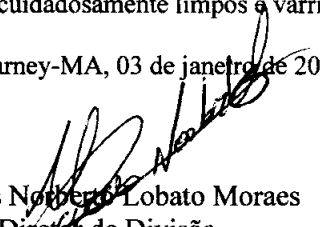
A confecção das bancadas e divisórias devera obedecer todos os padrões pedidos no projeto, isto é: material e dimensões.

18.2 - Limpeza Final da Obra

Ao termino da obra, será feito a limpeza da obra com remoção de todo o entulho resultante da construção, limpeza do piso, esquadrias, louças e ferragens.

Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Presidente Sarney-MA, 03 de janeiro de 2023.


Marcos Norberto Lobato Moraes
Diretor de Divisão
Secretaria de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 01/2023

Fls: 23

Assi: *[Signature]*

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
LOCAL: PRESIDENTE SARNEY-MA

Orçamento Sintético									
Item	CÓDIGO	FONTE	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total		
1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 436.036,44		
1.1	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50	R\$ 2,89	R\$ 144,38		
1.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	500,00	R\$ 199,16	R\$ 99.581,25		
1.3	C1050	SEINFRA	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	50	R\$ 35,91	R\$ 1.795,63		
1.4	C1044	SEINFRA	Retirada de calha	m	100	R\$ 27,21	R\$ 2.721,25		
1.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.500,00	R\$ 61,11	R\$ 91.668,75		
1.6	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25	R\$ 302,03	R\$ 7.550,63		
1.7	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	30	R\$ 652,63	R\$ 19.578,75		
1.8	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00	R\$ 24,41	R\$ 61.031,25		
1.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	R\$ 0,73	R\$ 1.812,50		
1.10	C1064	SEINFRA	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	4.000,00	R\$ 17,03	R\$ 68.100,00		
1.11	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	750,00	R\$ 5,39	R\$ 4.040,63		
1.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	150	R\$ 0,71	R\$ 106,88		
1.13	C1070	SEINFRA	Demolição de reboco	m²	3.000,00	R\$ 12,16	R\$ 36.487,50		
1.14	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100	R\$ 1,39	R\$ 138,75		
1.15	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	125	R\$ 35,40	R\$ 4.425,00		
1.16	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 9,58	R\$ 383,00		
1.17	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 13,14	R\$ 656,88		
1.18	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75	R\$ 9,96	R\$ 747,19		
1.19	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00		
1.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$ 7,96	R\$ 23.887,50		
1.21	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150	R\$ 0,53	R\$ 78,75		
2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 57.579,00		
2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	240	R\$ 140,41	R\$ 33.699,00		
2.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	800	R\$ 13,01	R\$ 10.410,00		

[Signature]

2.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				
3.1	94068	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m²	50	R\$ 438,88	R\$ 21.944,00
3.2	104486	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	75	R\$ 4.095,70	R\$ 307.177,50
3.3	101963	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CILAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	200	R\$ 250,45	R\$ 50.090,00
4			ALVENARIA E PAINÉIS				R\$ 628.788,38
4.1	103329	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	5000	R\$ 105,85	R\$ 529.250,00
4.2	102254	SINAPI	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	50	R\$ 1.292,79	R\$ 64.639,38
4.3			DIVISÓRIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100	R\$ 348,99	R\$ 34.899,00
5			COBERTURA				R\$ 867.087,50
5.1	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	4000	R\$ 51,03	R\$ 204.100,00
5.2	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	R\$ 32,74	R\$ 32.737,50
5.3	C4462	SEINFRA	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4000	R\$ 84,71	R\$ 338.850,00
5.4	94219	SINAPI	CUMEIRA E ESPIGA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	R\$ 34,29	R\$ 10.286,25
5.5	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1000	R\$ 85,14	R\$ 85.137,50
5.6	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	100	R\$ 142,76	R\$ 14.276,25
5.7	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	R\$ 190,90	R\$ 38.180,00
5.8	C2201	SEINFRA	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré- aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	2000	R\$ 68,74	R\$ 137.475,00
5.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	R\$ 60,45	R\$ 6.045,00
6			ESQUADRIAS				R\$ 1.490.044,94
6.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	125	R\$ 1.215,39	R\$ 151.923,44
6.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R\$ 1.225,73	R\$ 61.286,25
6.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	R\$ 1.285,49	R\$ 257.097,50
6.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	R\$ 1.393,31	R\$ 104.498,44

10

6.5	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	350	R\$ 161.468,19	01/2023
6.6	102181	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	300	R\$ 498,36	01/2023
6.7			JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUIDAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	100	R\$ 1.976,95	01/2023
6.8	102169	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100	R\$ 542,64	01/2023
6.9	102170	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	m²	75	R\$ 338,14	01/2023
6.10			PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	100	R\$ 723,41	01/2023
6.11			PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	75	R\$ 487,39	01/2023
6.12	100701	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	250	R\$ 873,31	01/2023
7			PAVIMENTAÇÃO			R\$ 1.606.755,63	01/2023
7.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 50,41	01/2023
7.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	750	R\$ 64,44	01/2023
7.3			LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1000	R\$ 25,98	01/2023
7.4	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 73,11	01/2023
7.5			PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	750	R\$ 78,33	01/2023
7.6	93681	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2500	R\$ 99,10	01/2023
7.7	C3410	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2000	R\$ 365,93	01/2023
8			REVESTIMENTOS			R\$ 509.158,75	01/2023
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6500	R\$ 9,39	01/2023
8.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500	R\$ 42,18	01/2023
8.3	87527	SINAPI	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3000	R\$ 46,39	01/2023
8.4	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	2000	R\$ 86,94	01/2023
8.5			CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	1000	R\$ 87,49	01/2023
9			FORRO			R\$ 369.331,25	01/2023
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	3000	R\$ 115,41	01/2023
9.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	500	R\$ 46,19	01/2023
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 726.403,69	01/2023
10.1	C1947	SEINFRA	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500	R\$ 307,91	01/2023
10.2	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	R\$ 10,11	01/2023

10

10.3	C1947	SEINFRA	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	250	R\$ 307,91	R\$ 76.983,13
10.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	R\$ 114,18	R\$ 2.793,75
10.5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	R\$ 114,18	R\$ 17.127,00
10.6	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	R\$ 3,28	R\$ 8.195,00
10.7	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
10.8	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	R\$ 7,75	R\$ 11.625,00
10.9	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	R\$ 10,94	R\$ 8.203,13
10.10			CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	25	R\$ 110,25	R\$ 2.756,25
10.11	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 77,70	R\$ 1.165,50
10.12	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 114,66	R\$ 1.719,94
10.13	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 628,63	R\$ 15.715,75
10.14	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 811,40	R\$ 20.285,00
10.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$ 13,26	R\$ 3.315,00
10.16	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$ 66,85	R\$ 16.712,50
10.17	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00
10.18	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 75,02	R\$ 7.502,00
10.19	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 87,23	R\$ 8.723,00
10.20	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 97,32	R\$ 4.866,00
10.21	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 105,31	R\$ 5.265,50
10.22	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 32,36	R\$ 4.854,38
10.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	350	R\$ 51,69	R\$ 18.090,63
10.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	R\$ 51,69	R\$ 5.168,75
10.25	97583	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	R\$ 105,79	R\$ 10.578,75
10.26	97585	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500	R\$ 153,73	R\$ 76.865,00
10.27	101645	SINAPI	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75	R\$ 29,95	R\$ 2.246,25
10.28	97584	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	R\$ 161,30	R\$ 48.390,00
10.29	97587	SINAPI	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	400	R\$ 359,26	R\$ 143.705,00
10.30	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 179,25	R\$ 8.962,50
10.31	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	50	R\$ 550,52	R\$ 27.526,00
11			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			R\$	R\$ 659.393,00

10

11.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	250	R\$ 189,89	PROJ. 01/2023	R\$ 40.421,88
11.2			Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micrômetros, ralos sifonados, etc...)	un	50	R\$ 90,59	Fig. 28	R\$ 4.529,50
11.3			Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40	R\$ 138,50	Fig. 29	R\$ 5.532,00
11.4			Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	125	R\$ 151,23	Fig. 30	R\$ 18.903,75
11.5	89972	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATAO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 62,73		R\$ 3.136,50
11.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 58,69		R\$ 2.934,50
11.7	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 70,03		R\$ 10.503,75
11.8	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 110,34		R\$ 11.033,75
11.9	89578	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	R\$ 91,43		R\$ 18.286,00
11.10	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 51,41		R\$ 7.711,88
11.11	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 44,02		R\$ 4.402,00
11.12	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R\$ 50,15		R\$ 2.507,50
11.13	104315	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	100	R\$ 17,80		R\$ 1.780,00
11.14	91788	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	R\$ 58,30		R\$ 2.332,00
11.15			Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local. exceto inst.hidraulica	un	5	R\$ 12.282,97		R\$ 61.414,85
11.16	102607	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	50	R\$ 1.215,94		R\$ 60.797,00
11.17	98105	SINAPI	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20	R\$ 752,59		R\$ 15.051,75
11.18			CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	35	R\$ 237,63		R\$ 8.317,05
11.19	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 58,69		R\$ 2.934,50
11.20	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 22,01		R\$ 1.100,63
11.21	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$ 162,14		R\$ 8.106,88
11.22	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	55	R\$ 202,38		R\$ 11.130,63
11.23	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	R\$ 496,71		R\$ 12.417,81
11.24	86927	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 420,50		R\$ 6.307,50

10

11.25	86939	SINAPI	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	Proc: 496,00 R\$ Fis: 24.814,38
11.26	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	Assi: 800,16 R\$ 20.004,00
11.27	95469	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	75	R\$ 353,34 R\$ 26.500,31
11.28	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125	R\$ 643,93 R\$ 80.490,63
11.29	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 897,05 R\$ 26.911,50
11.30			Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	12,5	R\$ 2.623,78 R\$ 32.797,25
11.31	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 48 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 268,11 R\$ 8.043,30
11.32	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$ 27,71 R\$ 2.493,90
11.33			VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$ 10,44 R\$ 939,60
11.34			FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	15	R\$ 2.604,89 R\$ 39.073,35
11.35			SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	30	R\$ 2.510,52 R\$ 75.315,60
12			IMPERMEABILIZAÇÕES			R\$ 26.316,00
12.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	225	R\$ 116,96 R\$ 26.316,00
13			PINTURAS			R\$ 412.667,13
13.1	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 15,43 R\$ 115.725,00
13.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13500	R\$ 3,39 R\$ 45.731,25
13.3			APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 11,94 R\$ 89.550,00
13.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	m²	6000	R\$ 19,93 R\$ 119.550,00
13.5	C2667	SEINFRA	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	m²	250	R\$ 29,09 R\$ 7.271,88
13.6			PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	350	R\$ 29,34 R\$ 10.269,00
13.7			PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	500	R\$ 49,14 R\$ 24.570,00
14			URBANIZAÇÃO			R\$ 120.227,49
14.1			CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	90	R\$ 99,88 R\$ 8.989,20
14.2	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1125	R\$ 64,15 R\$ 72.168,75
14.3			Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	18	R\$ 745,53 R\$ 13.419,54
14.4	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	900	R\$ 28,50 R\$ 25.650,00
15			LIMPEZA			R\$ 26.696,25
15.1	C0927	SEINFRA	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2500	R\$ 1,66 R\$ 4.156,25
15.2	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	m²	500	R\$ 10,68 R\$ 5.340,00
15.3			LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5000	R\$ 3,44 R\$ 17.200,00
					Total Geral	R\$ 8.415.736,68

100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

DESPACHO

Proc: 01/2023
Fls: 28
Assi: [Assinatura]

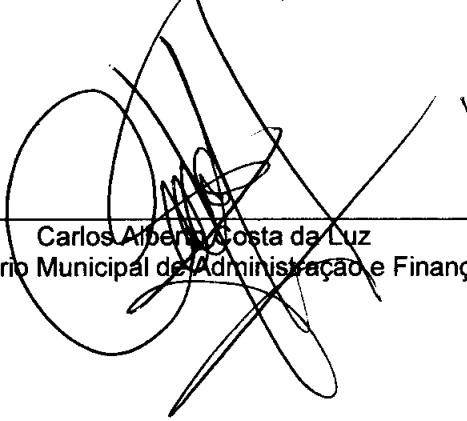
Presidente Sarney - MA, 03 de janeiro de 2023.

Da: Secretária Municipal de Administração e Finanças
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2023, para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 026/2022-CPL/PMP, relativa do Pregão Eletrônico nº 031/2022-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 080/2022-CPL/PMP, da Prefeitura Municipal de Parnarama-MA.

Cordialmente,



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

Proc: 01/2023
Fls: 29
Assi: [Assinatura]

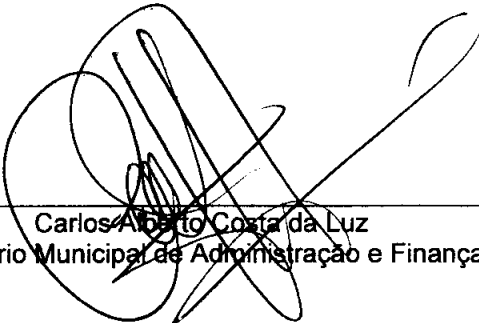
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022-CPL/PMP, RELATIVA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-SRP, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022-CPL/PMP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Administração e Finanças, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 26 de dezembro de 2022.



Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Ofício nº 12/2023 - SEGOV

Presidente Sarney-MA, 04 de janeiro de 2023.

Assunto: Solicitação de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

Att: Sr. RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito de Parnarama-MA.

Proc: 01/2023
Fls: 39
Assi: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022, relativa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – CPL/PMP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO E MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA, com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

Os itens para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 356.423,95
1.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	500,00	R\$ 195,18	R\$ 97.590,00
1.3	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00
1.4	Retirada de calha	m	100	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.500,00	R\$ 46,49	R\$ 69.735,00
1.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25	R\$ 229,82	R\$ 5.745,50
1.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	30	R\$ 501,83	R\$ 15.054,90
1.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00	R\$ 18,63	R\$ 46.575,00
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
1.10	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	4.000,00	R\$ 14,06	R\$ 56.240,00
1.11	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	750,00	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50
1.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
1.13	Demolição de reboco	m²	3.000,00	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
1.15	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	125	R\$ 28,86	R\$ 3.607,50
1.16	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 7,32	R\$ 292,80
1.17	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 10,03	R\$ 501,50
1.18	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75	R\$ 7,61	R\$ 570,75
1.19	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$ 2,81	R\$ 8.430,00



Proc: 01/2023

Fls: 31

Assi: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

1.20	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$ 6,08	R\$ 18.240,00
1.21	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
2	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 37.245,60
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	240	R\$ 70,28	R\$ 16.867,20
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	800	R\$ 12,69	R\$ 10.152,00
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	240	R\$ 42,61	R\$ 10.226,40
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				R\$ 347.214,50
3.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	50	R\$ 231,12	R\$ 11.556,00
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	75	R\$ 4.089,66	R\$ 306.724,50
3.3	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	200	R\$ 144,67	R\$ 28.934,00
4	ALVENARIA E PAINÉIS				R\$ 534.892,50
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	5000	R\$ 92,36	R\$ 461.800,00
4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	50	R\$ 763,87	R\$ 38.193,50
4.3	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100	R\$ 348,99	R\$ 34.899,00
5	COBERTURA				R\$ 669.807,00
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	4000	R\$ 48,11	R\$ 192.440,00
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	R\$ 31,52	R\$ 31.520,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4000	R\$ 49,89	R\$ 199.560,00
5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	R\$ 31,10	R\$ 9.330,00
5.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1000	R\$ 82,98	R\$ 82.980,00
5.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	100	R\$ 139,78	R\$ 13.978,00
5.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	R\$ 116,05	R\$ 23.210,00
5.8	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	2000	R\$ 54,85	R\$ 109.700,00
5.9	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	R\$ 70,89	R\$ 7.089,00
6	ESQUADRIAS				R\$ 1.199.074,75
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	125	R\$ 1.012,51	R\$ 126.563,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R\$ 1.020,74	R\$ 51.037,00



Proc: 01/2023

Fls: 32

Assi: *[assinatura]*Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Nossa Condição
A Serviço de Todos**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	R\$ 1.071,09	R\$ 214.218,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	R\$ 1.152,58	R\$ 86.443,50
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	350	R\$ 251,67	R\$ 88.084,50
6.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	300	R\$ 301,31	R\$ 90.393,00
6.7	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	100	R\$ 1.976,95	R\$ 197.695,00
6.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100	R\$ 480,88	R\$ 48.088,00
6.9	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	75	R\$ 302,29	R\$ 22.671,75
6.10	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	100	R\$ 723,41	R\$ 72.341,00
6.11	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	75	R\$ 487,39	R\$ 36.554,25
6.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	250	R\$ 659,94	R\$ 164.985,00
7	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.054.007,50
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 47,83	R\$ 191.320,00
7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	750	R\$ 53,26	R\$ 39.945,00
7.3	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1000	R\$ 25,98	R\$ 25.980,00
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 70,85	R\$ 283.400,00
7.5	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	750	R\$ 78,33	R\$ 58.747,50
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2500	R\$ 95,31	R\$ 238.275,00
7.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2000	R\$ 108,17	R\$ 216.340,00
8	REVESTIMENTOS				R\$ 578.460,00
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6500	R\$ 9,07	R\$ 58.955,00
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500	R\$ 41,27	R\$ 144.445,00
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3000	R\$ 40,77	R\$ 122.310,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	2000	R\$ 82,63	R\$ 165.260,00
8.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	1000	R\$ 87,49	R\$ 87.490,00
9	FORRO				R\$ 345.950,00
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	3000	R\$ 108,51	R\$ 325.530,00
9.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	500	R\$ 40,84	R\$ 20.420,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 604.349,45
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500	R\$ 227,29	R\$ 113.645,00





Proc: 01/2023

Fls: 33

Assi: *[assinatura]*Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Honra Conquistado
A Serviço de Todos**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	R\$ 9,18	R\$ 4.590,00
10.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	250	R\$ 255,16	R\$ 63.790,00
10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	R\$ 10,05	R\$ 2.512,50
10.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	R\$ 12,01	R\$ 1.801,50
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	R\$ 3,21	R\$ 8.025,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	R\$ 7,87	R\$ 11.805,00
10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	R\$ 10,85	R\$ 8.137,50
10.10	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	25	R\$ 110,25	R\$ 2.756,25
10.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 76,68	R\$ 1.150,20
10.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$ 89,65	R\$ 1.344,75
10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 628,63	R\$ 15.715,75
10.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$ 811,40	R\$ 20.285,00
10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$ 13,26	R\$ 3.315,00
10.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$ 66,85	R\$ 16.712,50
10.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00
10.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 75,02	R\$ 7.502,00
10.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 87,23	R\$ 8.723,00
10.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 97,32	R\$ 4.866,00
10.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 105,31	R\$ 5.265,50
10.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 28,25	R\$ 4.237,50
10.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	350	R\$ 40,93	R\$ 14.325,50
10.24	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00
10.25	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	R\$ 93,80	R\$ 9.380,00
10.26	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500	R\$ 153,73	R\$ 76.865,00
10.27	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75	R\$ 27,18	R\$ 2.038,50
10.28	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	R\$ 161,30	R\$ 48.390,00
10.29	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	400	R\$ 212,10	R\$ 84.840,00
10.30	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 179,25	R\$ 8.962,50



Proc: 01/2023

Fls: 34

Assi: [assinatura]

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novo Compromisso
A Serviço de Todos**ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

10.31	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	50	R\$ 550,52	R\$ 27.526,00
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				R\$ 626.694,80
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	250	R\$ 137,58	R\$ 34.395,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50	R\$ 90,59	R\$ 4.529,50
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40	R\$ 148,69	R\$ 5.947,60
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	125	R\$ 151,23	R\$ 18.903,75
11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 62,73	R\$ 3.136,50
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 58,69	R\$ 2.934,50
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 60,16	R\$ 9.024,00
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00
11.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	R\$ 91,43	R\$ 18.286,00
11.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 44,10	R\$ 6.615,00
11.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00
11.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50
11.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00
11.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	R\$ 58,30	R\$ 2.332,00
11.15	Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica	un	5	R\$ 12.282,97	R\$ 61.414,85
11.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	50	R\$ 1.215,94	R\$ 60.797,00
11.17	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20	R\$ 489,19	R\$ 9.783,80
11.18	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	35	R\$ 237,63	R\$ 8.317,05
11.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 58,69	R\$ 2.934,50
11.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
11.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$ 137,10	R\$ 6.855,00
11.22	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	55	R\$ 198,45	R\$ 10.914,75
11.23	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	R\$ 454,15	R\$ 11.353,75



Proc: 01/2023

Fls: 35

Assi: [assinatura]

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Honra Compromisso
A Serviço de Todos**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

11.24	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 340,62	R\$ 5.109,30
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$ 479,41	R\$ 23.970,50
11.26	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGAÇÃO, TUBO PVC LIGAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	R\$ 800,16	R\$ 20.004,00
11.27	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	75	R\$ 341,25	R\$ 25.593,75
11.28	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125	R\$ 552,74	R\$ 69.092,50
11.29	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 862,24	R\$ 25.867,20
11.30	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	12,5	R\$ 2.623,78	R\$ 32.797,25
11.31	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 268,11	R\$ 8.043,30
11.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$ 27,71	R\$ 2.493,90
11.33	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$ 10,44	R\$ 939,60
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	15	R\$ 2.604,89	R\$ 39.073,35
11.35	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	30	R\$ 2.510,52	R\$ 75.315,60
12	IMPERMEABILIZAÇÕES				R\$ 26.316,00
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	m²	225	R\$ 116,96	R\$ 26.316,00
13	PINTURAS				R\$ 367.074,00
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 15,43	R\$ 115.725,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13500	R\$ 2,79	R\$ 37.665,00
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 11,94	R\$ 89.550,00
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6000	R\$ 13,71	R\$ 82.260,00
13.5	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	250	R\$ 28,14	R\$ 7.035,00
13.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	350	R\$ 29,34	R\$ 10.269,00
13.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	500	R\$ 49,14	R\$ 24.570,00
14	URBANIZAÇÃO				R\$ 118.899,99
14.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	90	R\$ 99,88	R\$ 8.989,20
14.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1125	R\$ 62,97	R\$ 70.841,25
14.3	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	18	R\$ 745,53	R\$ 13.419,54
14.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	900	R\$ 28,50	R\$ 25.650,00
15	LIMPEZA				R\$ 26.265,00
15.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00
15.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONIA	m²	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00



Proc: 01/2023

Fls: 36

Assi: [Signature]

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Condições
A Serviço de Todos**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5000	R\$	3,44	R\$	17.200,00
		Total Geral				R\$ 6.892.675,04	

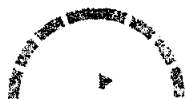
Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- V. Documentos de Habilitação da licitante vencedora;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças



PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 37
Assi: [assinatura]

Ofício nº 006/2023 – GAB/PMP

Parnarama/MA, 05 de janeiro de 2023..

Ao Exmo.

Sr. CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ

Sec. Administração e Finanças

Avenida Albino Moreira, 03 - Centro—Presidente Sarney – MA – CEP: 65204-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 12/2022 - SEGOV. - Encaminhando procedimento administrativo de liberação a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 026/2022.

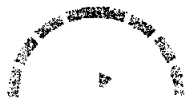
Exmo. Sr. Secretário,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício nº 12/2022 - SEGOV. Encaminhado por Vossa Senhoria, para informar que após análise da solicitação foi autorizada a liberação da adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2022, que trata da futura **contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários**. Encaminho em anexo o Processo Administrativo nº 015/2023, referente a Adesão nº 001/2023, constando o edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 031/2022; ata de registro de preços nº 026/2022; publicações do aviso de licitação; homologação e adjudicação do certame; Termo de Liberação; Termo de Cooperação Técnica e Concordância da empresa detentora, dentre outros.

Nesta oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



PARNARAMA

Proc: 01/2023

Fls: 32

Assi: [Signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 015/2023 – CPL/PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 026/2022

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney MA, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços n° 026/2022 cujo objeto versa os serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberado na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 356.423,95
1.1	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50	R\$ 2,19	R\$ 109,50
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	500,00	R\$ 195,18	R\$ 97.590,00
1.3	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	m²	50	R\$ 26,34	R\$ 1.317,00
1.4	Retirada de calha	m	100	R\$ 10,66	R\$ 1.066,00
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.500,00	R\$ 46,49	R\$ 69.735,00
1.6	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	25	R\$ 229,82	R\$ 5.745,50
1.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	30	R\$ 501,83	R\$ 15.054,90
1.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.500,00	R\$ 18,63	R\$ 46.575,00
1.9	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.500,00	R\$ 0,54	R\$ 1.350,00
1.10	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	4.000,00	R\$ 14,06	R\$ 56.240,00
1.11	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	750,00	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50
1.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00
1.13	Demolição de reboco	m²	3.000,00	R\$ 8,89	R\$ 26.670,00
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100	R\$ 1,05	R\$ 105,00
1.15	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	125	R\$ 28,86	R\$ 3.607,50
1.16	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	40	R\$ 7,32	R\$ 292,80
1.17	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50	R\$ 10,03	R\$ 501,50
1.18	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75	R\$ 7,61	R\$ 570,75

**PARNARAMA**

Proc: 05/2023
 Fls: 39
 Assi: [assinatura]

1.19	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$	2,81	R\$	8.430,00
1.20	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.000,00	R\$	6,08	R\$	18.240,00
1.21	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	150	R\$	0,40	R\$	60,00
2	MOVIMENTO DE TERRA					R\$	37.245,60
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	240	R\$	70,28	R\$	16.867,20
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	800	R\$	12,69	R\$	10.152,00
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	240	R\$	42,61	R\$	10.226,40
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$	347.214,50
3.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	50	R\$	231,12	R\$	11.556,00
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	75	R\$	4.089,66	R\$	306.724,50
3.3	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	200	R\$	144,67	R\$	28.934,00
4	ALVENARIA E PAINÉIS					R\$	534.892,50
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	5000	R\$	92,36	R\$	461.800,00
4.2	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	50	R\$	763,37	R\$	38.193,50
4.3	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	100	R\$	348,99	R\$	34.899,00
5	COBERTURA					R\$	669.807,00
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	4000	R\$	48,11	R\$	192.440,00
5.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1000	R\$	31,52	R\$	31.520,00
5.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4000	R\$	49,89	R\$	199.560,00
5.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	300	R\$	31,10	R\$	9.330,00
5.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1000	R\$	82,98	R\$	82.980,00
5.6	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	100	R\$	139,78	R\$	13.978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Centro Administrativo - R. Ja Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA

CNPJ nº 06.115.117/0001-05

[Assinatura]



PARNARAMA

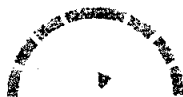
Proc: 04/2023
Fls: 40
Assi: [Signature]

5.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	R\$ 116,05	R\$ 23.210,00
5.8	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	2000	R\$ 54,85	R\$ 109.700,00
5.9	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	R\$ 70,89	R\$ 7.089,00
6	ESQUADRIAS				R\$ 1.199.074,75
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	125	R\$ 1.012,51	R\$ 126.563,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	R\$ 1.020,74	R\$ 51.037,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	R\$ 1.071,09	R\$ 214.218,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	75	R\$ 1.152,58	R\$ 86.443,50
6.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	350	R\$ 251,67	R\$ 88.084,50
6.6	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	300	R\$ 301,31	R\$ 90.393,00
6.7	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	100	R\$ 1.976,95	R\$ 197.695,00
6.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	100	R\$ 480,88	R\$ 48.088,00
6.9	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	75	R\$ 302,29	R\$ 22.671,75
6.10	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	100	R\$ 723,41	R\$ 72.341,00
6.11	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	75	R\$ 487,39	R\$ 36.554,25
6.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	250	R\$ 659,94	R\$ 164.985,00
7	PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.054.007,50
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 47,83	R\$ 191.320,00
7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	750	R\$ 53,26	R\$ 39.945,00
7.3	LIMPEZA PISO CERAMICO	m²	1000	R\$ 25,98	R\$ 25.980,00
7.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	4000	R\$ 70,85	R\$ 283.400,00

**PARNARAMA**

Proc: 01/2023
 Fls: 41
 Assi: [assinatura]

7.5	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	750	R\$	78,33	R\$	58.747,50
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	2500	R\$	95,31	R\$	238.275,00
7.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2000	R\$	108,17	R\$	216.340,00
8	REVESTIMENTOS					R\$	578.460,00
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	6500	R\$	9,07	R\$	58.955,00
8.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3500	R\$	41,27	R\$	144.445,00
8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3000	R\$	40,77	R\$	122.310,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	2000	R\$	82,63	R\$	165.260,00
8.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	1000	R\$	87,49	R\$	87.490,00
9	FORRO					R\$	345.950,00
9.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	3000	R\$	108,51	R\$	325.530,00
9.2	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	500	R\$	40,84	R\$	20.420,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$	604.349,45
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	500	R\$	227,29	R\$	113.645,00
10.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	R\$	9,18	R\$	4.590,00
10.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	250	R\$	255,16	R\$	63.790,00
10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	R\$	10,05	R\$	2.512,50
10.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	R\$	12,01	R\$	1.801,50
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500	R\$	3,21	R\$	8.025,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3000	R\$	4,75	R\$	14.250,00
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1500	R\$	7,87	R\$	11.805,00

**PARNARAMA**

Proc: 01/2023
Fls: 42
Assi: [assinatura]

10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	R\$	10,85	R\$	8.137,50
10.10	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	25	R\$	110,25	R\$	2.756,25
10.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$	76,68	R\$	1.150,20
10.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15	R\$	89,65	R\$	1.344,75
10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$	628,63	R\$	15.715,75
10.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$	811,40	R\$	20.285,00
10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$	13,26	R\$	3.315,00
10.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	250	R\$	66,85	R\$	16.712,50
10.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$	71,90	R\$	7.190,00
10.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$	75,02	R\$	7.502,00
10.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$	87,23	R\$	8.723,00
10.20	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$	97,32	R\$	4.866,00
10.21	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$	105,31	R\$	5.265,50
10.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$	28,25	R\$	4.237,50
10.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	350	R\$	40,93	R\$	14.325,50
10.24	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100	R\$	44,02	R\$	4.402,00
10.25	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	R\$	93,80	R\$	9.380,00
10.26	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	500	R\$	153,73	R\$	76.865,00
10.27	LAMPADA MISTA DE 160W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	75	R\$	27,18	R\$	2.038,50
10.28	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300	R\$	161,30	R\$	48.390,00
10.29	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	400	R\$	212,10	R\$	84.840,00
10.30	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	50	R\$	179,25	R\$	8.962,50
10.31	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	50	R\$	550,52	R\$	27.526,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Centro Administrativo - Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA
CNPJ nº 06.315.112/0001-05

**PARNARAMA**Proc: 01/2023
Fls: 43
Assi: Clay

11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					R\$ 626.694,80
11.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	250	R\$ 137,58	R\$ 34.395,00	
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50	R\$ 90,59	R\$ 4.529,50	
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	40	R\$ 148,69	R\$ 5.947,60	
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	125	R\$ 151,23	R\$ 18.903,75	
11.5	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¼", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 62,73	R\$ 3.136,50	
11.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$ 58,69	R\$ 2.934,50	
11.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 60,16	R\$ 9.024,00	
11.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 104,09	R\$ 10.409,00	
11.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	200	R\$ 91,43	R\$ 18.286,00	
11.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	150	R\$ 44,10	R\$ 6.615,00	
11.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00	
11.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50	R\$ 47,23	R\$ 2.361,50	
11.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	100	R\$ 17,01	R\$ 1.701,00	
11.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40	R\$ 58,30	R\$ 2.332,00	
11.15	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	5	R\$ 12.282,97	R\$ 61.414,85	
11.16	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	50	R\$ 1.215,94	R\$ 60.797,00	



PARNARAMA

Proc: 04/2023
Fls: 44
Assi: [assinatura]

11.17	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	20	R\$	489,19	R\$	9.783,80
11.18	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	35	R\$	237,63	R\$	8.317,05
11.19	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$	58,69	R\$	2.934,50
11.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	R\$	20,93	R\$	1.046,50
11.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$	137,10	R\$	6.855,00
11.22	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	55	R\$	198,45	R\$	10.914,75
11.23	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	R\$	454,15	R\$	11.353,75
11.24	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$	340,62	R\$	5.109,30
11.25	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$	479,41	R\$	23.970,50
11.26	VASO SANITÁRIO INFANTIL SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	R\$	800,16	R\$	20.004,00
11.27	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	75	R\$	341,25	R\$	25.593,75
11.28	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	125	R\$	552,74	R\$	69.092,50
11.29	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$	862,24	R\$	25.867,20
11.30	Mictório coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 válvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra: Mercado de Lagarto)	m	12,5	R\$	2.623,78	R\$	32.797,25
11.31	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$	268,11	R\$	8.043,30
11.32	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$	27,71	R\$	2.493,90
11.33	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	90	R\$	10,44	R\$	939,60
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	15	R\$	2.504,89	R\$	39.073,35
11.35	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	30	R\$	2.510,52	R\$	75.315,60
12	IMPERMEABILIZAÇÕES					R\$	26.316,00
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSIVE APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	225	R\$	116,96	R\$	26.316,00



PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 45
Assi: [assinatura]

13	PINTURAS					R\$ 367.074,00
13.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 15,43	R\$ 115.725,00	
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13500	R\$ 2,79	R\$ 37.665,00	
13.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	7500	R\$ 11,94	R\$ 89.550,00	
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6000	R\$ 13,71	R\$ 82.260,00	
13.5	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	250	R\$ 28,14	R\$ 7.035,00	
13.6	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	350	R\$ 29,34	R\$ 10.269,00	
13.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m²	500	R\$ 49,14	R\$ 24.570,00	
14	URBANIZAÇÃO					R\$ 118.899,99
14.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	M	90	R\$ 99,88	R\$ 8.989,20	
14.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	1125	R\$ 62,97	R\$ 70.841,25	
14.3	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	18	R\$ 745,53	R\$ 13.419,54	
14.4	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	m²	900	R\$ 28,50	R\$ 25.650,00	
15	LIMPEZA					R\$ 26.265,00
15.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2500	R\$ 1,49	R\$ 3.725,00	
15.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	m²	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00	
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5000	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00	
				Total Geral		R\$ 6.892.675,04

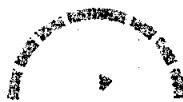
A especificação completa dos itens liberados encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços nº 026/2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do Edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Parnarama/MA, 09 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 46
Assi: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2023 – CPL/PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 – PMP

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 0570710222015-5 SSP MA e inscrito no CPF nº 054.664.153-91, residente e domiciliado em Parnarama/MA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY /MA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ : 01.613.745/0001-99, com sede na Avenida Albino Moreira, 03 - Centro-Presidente Sarney – MA – CEP: 65204-000, neste ato representada pelo seu Sec. Administração e Finanças, Sr. CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ, brasileira e domiciliado em Presidente Sarney /MA, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 026/2022 – SRP/PMP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 – SRP/PMP pelo Órgão Aderente, das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, conforme planilha presente no Termo de Liberação Administrativa, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 47
Assi: [Assinatura]

No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Parnarama/MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas.

Parnarama/MA, 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Raimundo Silva Rodrigues da Silveira
Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY /MA

Sr. CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças
Órgão Aderente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 01/2023
Fls: 48
Assi: [Assinatura]

AUTORIZAÇÃO

Proc: 01/2023

Fls: 49

Assi: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos
Ilmo. Sr. **Francisco Gleydson Oliveira Carvalho**
Pregoeiro Oficial

Íncritos Senhores,

Reconheço a necessidade de contratação do objeto anteriormente especificado e, desta forma, **AUTO-RIZO** o setor competente a adotar as providências necessárias no sentido de proceder certame licitatório com vistas a realização de registro de preços para eventual Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações feitas pela Secretaria Municipal requisitante.

Por meio deste instrumento, resolvo **APROVAR** a especificação do objeto (termo de referência) elaborada pelo departamento responsável, em virtude das informações até o momento presentes neste processo administrativo que indicam a adequação da mesma à demanda pública, nos termos do art. 6º, inciso IX e art. 7º, § 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Nesta oportunidade, determino ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; demais disposições legais aplicáveis; como também os princípios de regem as contratações realizadas pelo Poder Público.

Atenciosamente.

Parnarama/MA, 20 de outubro de 2022.

RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 01/2023

Fls: 50

Assi: [Signature]

PARECER JURÍDICO



PARNARAMA

FOLHAS 083
PROCESSO Nº 080/2022
ASS BM

Proc: 01/2023

Fls: 51

Assi: BM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – CPL/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – SRP

REQUERENTE: PREGOEIRO OFICIAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. BENS E SERVIÇOS COMUNS. ADEQUAÇÃO. DEFINIÇÃO DO OBJETO. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. AUTORIZAÇÃO. DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO. TERMO DE REFERÊNCIA. MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO. DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER JURÍDICO

1. DO RELATÓRIO

Versam os autos deste processo administrativo de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, ao qual foi atribuído a numeração epígrafa, com vistas a seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando a Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital

Importante destacar que consta nos autos deste processo requisição exarada pela Secretaria Municipal competente, detalhando a demanda pública sob análise; especificações do objeto; autorização da autoridade superior; autuação do procedimento administrativo pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal; portaria de nomeação do pregoeiro; minuta prévia do instrumento convocatório e demais anexos; dentre outros elementos.



Em seguida, por determinação do pregoeiro oficial deste ente público, o procedimento concorrencial foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica Especializada para análise e elaboração de parecer jurídico quanto à conformidade dos atos praticados, bem como regularidade da minuta do edital de licitação e seus anexos, em cumprimento ao rito estabelecido pelo art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e ao Princípio da Legalidade.

Proc: 01/2623
Fls: 52
Assi:

Este é, portanto, o relatório, passa-se a emitir opinião jurídica.

II. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Ab initio ressalta-se que a presente manifestação utiliza como base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data no bojo do processo administrativo em epígrafe. Em virtude do exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a legislação, tendo por escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Não se incluem no âmbito de análise da assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal. Ademais, necessário frisar que esta manifestação é de natureza opinativa e, portanto, não vinculante à autoridade superior, podendo o gestor adotar procedimento contrário ou diverso da explanada, desde que justificadamente.

Destarte, esta análise é adstrita à consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não competindo adentrar ao julgamento de conveniência e oportunidade dos atos praticados, tampouco examinar a adequação de valores estimados ou aspectos de natureza eminentemente técnica e administrativa.

III. DAS BREVES PONDERAÇÕES ACERCA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

O Poder Público exerce atividades multifárias e complexas, sempre em busca da concretização dos interesses públicos, necessitando constantemente utilizar serviços e bens fornecidos por terceiros, razão pela qual é obrigado a firmar avenças para realização de obras, prestação de serviços, alienações, fornecimento de bens e etc. Neste diapasão, a Constituição da República determina em seu art. 37, inciso XXI, que o procedimento licitatório é condição essencial para as contratações que envolvem a seara pública, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvadas as exceções em casos específicos previstos na legislação.

Do prestígio constitucional atribuído pelo ordenamento jurídico à licitação, depreende-se que a mesma se releva como uma das políticas públicas consagradas pela Carta Magna. Quanto a esta temática os autores especializados lecionam que a norma da Constituição estabelece o dever de licitar traduzido em:

[...] política pública na medida em que pressupõe ser a competição seletiva isonômica aquela que habilita a administração pública, consul-



Município de
PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 53
Assi: [assinatura]

RECURSOS 085
PROCESSO Nº 000122
ASS [assinatura]

tando o mercado, à identificação da proposta mais favorável à prestação de serviços, à execução de obras, à compra ou à alienação de bens. [...] A norma constitucional que estabelece o dever de licitar também consubstancia política pública (*policy*) na medida em que distancia a administração dos conflitos político-partidários (*politics*) e proporciona gestão técnica, racional e previsível, baseada no estrito cumprimento da lei e tutelada por sistema de controle interno e externo, que atua como instrumento de transparência, logo de legitimação, da administração perante a sociedade.¹

Sendo a licitação o processo administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Este procedimento se desenvolve mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre a Administração e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com ente público licitante. Neste mesmo sentido, o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho sustenta que:

[...] podemos conceituar a licitação como procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas por vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico².

Assim, a licitação é entendida como o conjunto de atos estruturados de forma lógica para permitir que a Administração, “a partir da identificação precisa da sua necessidade e demanda, possa definir com precisão o encargo desejado, minimizar seus riscos e selecionar, isonomicamente, se possível, a pessoa capaz de satisfazer a sua necessidade pela melhor relação benefício-custo”³. Portanto, por meio do procedimento licitatório, ou seja, através de um processo anterior à contratação, há a possibilidade de interessados diversos elaborarem propostas e seja delimitada a que é mais vantajosa para a Administração Pública.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Realizadas as ponderações iniciais em referência às aquisições públicas, passa-se neste momento a análise detalhada dos atos internos praticados no trâmite processual deste procedimento administrativo, assim como exame do instrumento convocatório e seus anexos, conforme exposição jurídica adiante aduzida.

¹ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTI, Marinês Restelatto. *Políticas Públicas nas Licitações e Contratos Administrativos*. 3. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. Pg. 39/40.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 26. Ed. São Paulo: Atlas, 2013. Pg. 236.

³ MENDES, Renato Geraldo. *O Processo de Contratação Pública – Fases, etapas e atos*. Curitiba: Zênite, 2012. Pg. 25.



IV.1. DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA. DO PREGÃO ELETRÔNICO

Neste cenário, mister observar que o Pregão é modalidade de licitação que se acha definida por expressa disposição inscrita no art. 1º e parágrafo único da Lei nº 10.520/02. Em relação a este procedimento licitatório, a legislação estabelece que:

Lei nº 10.520/02

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Sobre o objeto e âmbito de aplicação do Pregão realizado na forma eletrônica o Decreto Federal nº 10.024/19, traz em seu artigo 1º e parágrafos, a obrigatoriedade de utilização desta modalidade em determinados casos, senão vejamos:

Decreto Federal nº 10.024/19

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

§ 2º. As empresas públicas, as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, nos termos do regulamento interno de que trata o art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, poderão adotar, no que couber, as disposições deste Decreto, inclusive o disposto no Capítulo XVII, observados os limites de que trata o art. 29 da referida Lei.

§ 3º. Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Destarte, tendo em vista os elementos presentes no texto legal, a doutrina especializada extrai como definição desta modalidade licitatória:



[...] o procedimento administrativo mediante o qual a pessoa obrigada a licitar, seleciona para a aquisição de bens comuns ou para a contratação de serviços comuns, dentre as propostas escritas, quando admitidas, melhoráveis por lances verbais ou virtuais, apresentadas pelos pregoantes em sessão pública presencial ou virtual, em fase de julgamento que ocorre antes da habilitação⁴.

Portanto, esta é uma modalidade peculiar, diferenciada das demais pela estruturação procedimental, na qual ocorre uma inversão das fases de habilitação e julgamento, também pela forma de elaboração das propostas, onde podem ser renovados os lances em sessão e, por fim, do universo dos possíveis participantes.

Tem por objeto a aquisição de bens ou serviços comuns, que podem ser definidos como sendo aqueles que, de acordo com as requisições do interesse público e dos procedimentos do próprio Pregão, podem ser achados no mercado com certa facilidade. Segundo lição do festejado doutrinador Marçal Justen Filho:

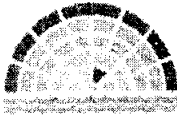
[...] bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.⁵

Ou seja, a licitação na modalidade de Pregão se designa à contratação de bens e serviços comuns, constando no edital especificações como desempenho e qualidade, em particularidades habituais do mercado. Desse modo, a modalidade Pregão, a princípio, não pode ser utilizada para a contratação de obras, serviços de engenharia complexos, locações imobiliárias e alienações em geral, já que esses objetos não podem ser considerados de natureza comum, pelo fato de exigirem certo estudo aprofundado devido sua complexidade técnica, o que não é o caso dos autos.

Assim, sendo o objeto da contratação um bem ou serviço comum, e havendo compatibilidade com a estrutura procedimental do Pregão, esta deverá ser a modalidade escolhida, como se pode extrair dos elementos presentes no referido processo administrativo. No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos serviços a serem contratados, o que viabiliza a adoção do Pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

⁴ GASPARINI, Diógenes. Pregão presencial. In: GASPARINI, Diógenes (Coord.). *Pregão presencial e eletrônico*. Belo Horizonte: Fórum, 2006. Pg. 38.

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Pregão: Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico*. São Paulo: Dialética, 2001. Pg. 20.



Proc: 01/2023
Fls: 56
Assi: _____

IV.II. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

No trâmite das licitações, necessário se faz inicialmente definir o objeto licitado. Assim, depreende-se pelas disposições da legislação que nas aquisições públicas o edital indicará, obrigatoriamente, o objeto da licitação em descrição sucinta e clara, por inteligência da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 40, inciso I, da Lei nº 10.520/02 no art. 3º, inciso II, e do Decreto Federal nº 10.024/19 no art. 3º, inciso I, alínea 'a'. No caso em comento, observa-se que o objeto licitado foi indicado de forma condizente, suficiente e precisa, em cumprindo a exigência legal.

IV.III. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A municipalidade deve motivar a necessidade de proceder a respectiva contratação, compreendendo as razões que levaram a conclusão do Poder Público pela necessidade de atendimento à demanda em deslinde. A este respeito, a Lei do Pregão impõe que uma das etapas da fase preparatória desta modalidade licitatória deve constar:

Lei nº 10.520/02

Art. 3º. *Omissis*

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

No que tange a justificativa desta demanda pública, aufere-se dos elementos presentes neste procedimento que a Administração Pública informa ser imperiosa a contratação de empresa para suprimento desta necessidade da Prefeitura Municipal, que aduz como fundamental ao funcionamento regular deste ente público, inclusive informando as áreas de atuação nas quais os bens ou serviços serão consumidos, em harmonia com a requisição de abertura deste certame. Sendo assim, patente a conclusão por justificada a necessidade da contratação.

IV.IV. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável subsidiariamente aos Pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, *ipsis litteris*.

Lei nº 8.666/93

Art. 7º. *Omissis*

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando: [...]

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem exe-



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Fica melhor sempre, aqui no 11 21.46.10

JLHAS 089
PROCESSO Nº 089/22
ASS AM

Proc: 01/2023
Fls: 57
Assi: [assinatura]

cutadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

No que tange a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, salienta-se que a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 16, § 4º, inciso I, prevê que a indicação de existência de dotação orçamentária constitui condição prévia para empenhos e licitações. Neste diapasão, a doutrina especializada de Jessé Torres Pereira Junior sustenta que:

Os agentes públicos responsáveis pelo setor financeiro (princípio da segregação das funções) do órgão ou entidade pública tem a obrigação de verificar a disponibilidade financeira e orçamentária em todas as licitações a serem instauradas. É a regra de responsabilidade fiscal, que não se contenta em exigir a compatibilidade com o orçamento, mas exige que a despesa seja autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias [...].⁶

Quanto à existência de recursos financeiros suficientes para suprir as obrigações assumidas pelo ente público através da contratação decorrente deste certame, observa-se que há informações do setor financeiro da Prefeitura Municipal atestando a alocação de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da avença administrativa a ser realizada. Diante do demonstrado, imperioso concluir que restou obedecido o requisito legal.

IV.V. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O *caput* do art. 38 da Lei nº 8.666/93 determina que o procedimento da licitação deve conter a autorização da autoridade competente determinando a deflagração do certame concorrencial. Entende-se que a autoridade competente citada no texto legal é a mesma a quem a norma assina poderes para designar o pregoeiro, decidir recursos e proferir o ato de controle final do processo perante cada ente público. No presente caso, tal exigência foi cumprida, uma vez que se encontra acostada ao processo decisão proferida pelo Prefeito Municipal aquiescendo com o prosseguimento deste trabalho.

IV.VI. DA DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Para condução dos trabalhos pertinentes aos Pregões, a autoridade competente deve designar servidor capacitado para exercer as funções de pregoeiro, cujas atribuições se encontram definidas no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto

⁶ PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres; DOTTI, Marinês Restelatto. *Políticas Públicas nas Licitações e Contratos Administrativos*. 3. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017. Pg. 592.



Proc: 01/2023

Fls: 58

Ass: [assinatura]

Federal nº 10.024/19. Além disso, o pregoeiro deve ser assistido por uma equipe de apoio para execução de funções administrativas, também designados pela autoridade superior.

Nesta senda, a Lei Geral de Licitações preconiza que deve constar no bojo do processo administrativo ato de designação da comissão de licitação (art. 38, inciso III, da Lei nº 8.666/93), podendo tal ônus ser estendido aos Pregões. Observa-se dos elementos presentes nos autos que há cópia da portaria exarada pelo Prefeito Municipal nomeando servidores para o exercício das funções de pregoeiro oficial e integrantes da equipe de apoio, sendo atendido o requisito normativo.

IV.VII. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Após a devida especificação do produto ou bem a ser licitado, havendo a definição das unidades e quantitativos a serem adquiridos e estando o procedimento administrativo instruído com todas as informações, projetos e justificativas de ordem técnica, além do valor de referência da contratação, foi procedida a elaboração da minuta do edital de licitação pelo Departamento de Licitações deste ente público, conforme lecionado pelo autor Victor Aguiar Jardim de Amorim⁷ na obra *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*, devendo ser observados os requisitos reunidos no art. 40⁸ da Lei nº 8.666/1993.

⁷ AMORIM, Victor. *Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência*. 1. Ed. Brasília: Senado Federal, 2017. Pg. 49.

⁸ Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; III - sanções para o caso de inadimplemento; IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico; V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas; VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais; X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo: a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos; e) exigência de



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA

Proc: 01/2023
Fls: 59
Assi: [assinatura]

FOLHAS 091
PROCESSO Nº 080122
ASS [assinatura]

Destarte, o instrumento convocatório deverá conter as regras fundamentais acerca do procedimento e normas específicas deverão ser editadas devido a especialidade do Pregão, devendo o conteúdo do Edital ser adequado à natureza do procedimento e à padronização do objeto.

A partir destas ponderações iniciais, verifica-se que o edital em comento seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, pois se depreende do estudo do ato convocatório a presença do preâmbulo com indicação do objeto licitado, da data e horário de realização da sessão pública, forma de retirada do edital, modo de disputa, plataforma eletrônica utilizada neste certame.

Bem como, tem-se a explanação da forma de credenciamento dos interessados no sistema eletrônico eleito; forma de apresentação da proposta eletrônica; envio dos lances; julgamento das propostas de preços; os documentos exigidos para comprovação da habilitação jurídica das empresas proponentes, incluindo documentos constitutivos, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico e financeira, capacitação técnica e declarações editais; existe a previsão de aplicação das prerrogativas concedidas às Micro e Pequenas Empresas (Lei Complementar nº 123/06); forma de impugnação do edital ou pedidos de esclarecimentos.

Em continuação o ato convocatório aduz o regramento de eventual fase recursal; adjudicação e homologação; procedimentos a serem adotados pela firma vencedora na entrega dos bens ou prestação dos serviços licitados; informações da previsão orçamentária para cobrir as despesas decorrentes da contratação; condições de pagamento; atualização dos valores contratados; penalidades eventualmente aplicadas em caso de infração na execução contratual e disposições finais.

Assim, considerando que até então o procedimento não se percebe a apresentação de irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opina-se pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

IV.VIII. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O setor desta Prefeitura Municipal requisitante da demanda pública em deslinde deve especificar de forma eficiente o que se pretende contratar. Neste cenário, ressalta-se que nesta modalidade o instrumento pelo qual o ente licitante explicita e detalha o objeto que almeja contratar é o Termo de Referência, sendo este o elemento de condensação de informações relevantes pertinentes ao objeto que o Poder Público necessita adquirir, servindo de fonte para guiar a aquisição pública.

Conforme prelecionado no art. 14 da Lei nº 8.666/93 nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto, sendo o Termo de Referência exigido pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto Federal nº 10.024/19 ordenando que o mesmo instrua esta mo-

seguros, quando for o caso; XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei; XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.



dalidade, documentando de maneira pormenorizada a especificação do que se pretende contratar. Nesta senda, o Tribunal de Contas da União orienta que a Administração Pública:

Defina de forma precisa os elementos necessários e suficientes que caracterizem a prestação de serviço ou a execução da obra pretendida por ocasião da elaboração dos projetos básicos e termos de referência das licitações, conforme regulamenta o art. 6º, inciso IX, e art. 40, § 2º, da Lei 8.666/1993 (TCU. Acórdão nº 428/2010).

Destaque-se que Projeto Básico ou Termo de Referência contém os "códigos genéticos" da licitação e do contrato a ser lavrado, uma vez que nestes documentos devem estar contempladas as dimensões do objeto que se pretende contratar. O planejamento administrativo deve ser realizado em acepção ampla, pois a efetiva organização do ciclo das contratações é primordial para o aperfeiçoamento das aquisições públicas. Neste cenário, a doutrina especializada ensina que:

[...] fica claro que um Termo de Referência deficiente ou omissivo, ou um Projeto Básico defeituoso em seus aspectos fundamentais conduzirá o certame (ou a contratação) ao fracasso.⁹

Portanto, parte fundamental em qualquer procedimento licitatório é a confecção de seu Projeto Básico ou Termo de Referência em adequação a real necessidade da Administração Pública interessada em determinada aquisição de bens, serviços ou obras. A definição e os elementos mínimos que devem compor este instrumento estão previstos no Decreto Federal nº 10.024/19, *in verbis*:

Decreto Federal nº 10.024/19

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

⁹ SANTANA, Jair Eduardo, et al. *Termo de Referência: O Impacto da Especificação do Objeto e do Termo de Referência da Eficácia das Licitações e Contratos*. 5. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pg. 13.



- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

Importante salientar que o referido Decreto é de ordem Federal, servindo para regulamentar esta modalidade licitatória na esfera da União de forma compulsória. Entrementes, pode ser aplicado neste Município por mera liberalidade, já que o mesmo não conta com normativo infralegal próprio. Sendo relevante instrumento de orientação na realização das licitações neste ente federativo de menor estrutura, pois serve de parâmetro e orientação para a organização eficiente dos documentos e instrumentos que compõem esta licitação.

Dito isto, consultando detidamente o termo de referência presente nos fólios deste certame se observa que o mesmo define o objeto a ser licitado; especifica a justificativa da demanda pública em voga; detalha informações quanto aos quantitativos e especificações técnicas dos mesmos; valor unitário e estimado do objeto necessitado pelo Poder Público; estratégia de suprimento do bem ou serviço demandado; critérios para recebimento do objeto licitado; obrigações da municipalidade e do futuro contratado; forma de fiscalização da execução contratual; maneira de pagamento das obrigações assumidas perante o particular; sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento de cláusulas contratuais e instruções quanto a obtenção de informações adicionais possivelmente existentes.

Diante do explanado, patente o entendimento pela adequação do termo de referência em análise, ante a aferição da correta identificação e detalhamento do objeto demandado pela municipalidade, nos termos prelecionados pelo cenário normativo anteriormente posto, ressaltando-se a impossibilidade de julgo sobre questões técnicas relacionadas ao objeto licitado por este órgão estritamente jurídico.

IV.IX. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato administrativo, de acordo com a Lei Geral de Licitações, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas. Neste mesmo sentido, o Tribunal de Conta da União orienta que neste instrumento devem:

[...] estar estabelecidas com clareza e precisão cláusulas que definam direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular. Essas disposições devem estar em harmonia com os termos da proposta vencedora, com o ato convocatório da licitação ou com a autorização para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Contratos celebrados entre a Administração e particulares são diferen-



tes daqueles firmados no âmbito do direito privado. Isso ocorre porque nos contratos celebrados entre particulares vale como regra a disponibilidade da vontade, enquanto que naqueles em que a Administração é parte deve existir a constante busca pela plena realização do interesse público.¹⁰

Seguindo estes preceitos, a Lei nº 8.666/93 exige em seu art. 55 as cláusulas necessárias do instrumento que devem ser seguidas sob pena de invalidade¹¹, sendo que a minuta deste instrumento tem de constar compulsoriamente em anexo ao instrumento convocatório do certame.

Destarte, analisando a minuta do contrato administrativo acostada ao edital sob estudo se averigua a presença de campo para qualificação das partes envolvidas; descrição do objeto contratual; cláusula de vinculação do contrato ao edital e proposta de preços vencedora; valor da avença com descrição específica do objeto contratado; vigência; previsão de aditivos contratuais de prazo e valor; informações de dotação orçamentária e empenho; obrigações do contratado e da municipalidade no decorrer do vínculo.

Além disso há estipulação da forma de execução do objeto e critérios para ser recebimento; formas de pagamento; reajuste dos preços e atualização monetária; forma de fiscalização do contrato; sanções administrativas em caso de infração e causas da rescisão do ajuste; a legislação aplicada em casos omissos; obrigação de manutenção das exigências de habilitação; exigência de publicação do extrato na imprensa oficial e foro competente.

Desta forma, após exaustiva análise da estrutura e das cláusulas contratuais previstas, necessário exarar manifestação jurídica pela adequação da minuta contratual em estudo às exigências da legislação vigente.

IV.X. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro¹² sustenta que o princípio da publicidade, inserido na Constituição da República, exige a mais ampla divulgação dos atos praticados pela Administração Pública. Uma das aplicações deste cânone à seara das contratações públicas diz respeito a publicação de convocação dos eventuais interessados, prevendo a legislação os meios e prazos legais de publicação, conforme adiante exposto:

Lei nº 10.520/02

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

¹⁰ TCU. *Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU*. 4. Ed. Brasília: Senado Federal, 2010. Pg. 645.

¹¹ SANTANA, Jair Eduardo; CAMARÃO, Tatiana. *Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*. Belo Horizonte: Fórum. 2015. Pg. 28.

¹² DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Pg. 72.



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Rua do Comércio, 100 - Centro - Parnarama/MA

Proc: 01/2023
Fls: 63
Assi: [assinatura]

FOLHAS 095
PROCESSO Nº 080/22
ASS [assinatura]

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; [...]

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

No aviso constarão, no mínimo, a identificação do órgão licitante; a definição do objeto da licitação; a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital e endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização (art. 3º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c', do Decreto Federal nº 10.024/19).

Desde já, orienta-se ao setor competente que o aviso de licitação deve ser publicado em prazo não inferior de 08 (oito) dias úteis entre a data de divulgação do aviso e a data da sessão pública de abertura dos envelopes das firmas concorrentes, no Diário Oficial de ente público licitante e em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado no endereço eletrônico institucional ou portal da transparência da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).

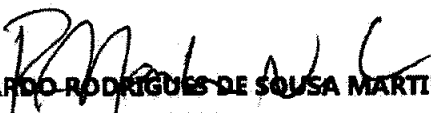
V. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento a disposição do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, procedendo-se a análise preliminar do instrumento convocatório e demais anexos deste certame licitatório, esta Assessoria Jurídica Especializada opina pela aprovação destes instrumentos, em face da adequação ao Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Sendo proferida manifestação juridicamente favorável a realização do Pregão Eletrônico, uma vez atendidas as observações inseridas neste opinativo, abstraídas questões técnicas e resguardado o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador Público, bem como atendidas as determinações presentes na legislação, em especial os prazos e meios de divulgação do aviso de licitação.

Este é, portanto, o parecer, s.m.j.

Parnarama/MA, 04 de novembro de 2022.


RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Assessoria Jurídica/PMP – OAB/MA nº 17963-A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY



Proc: 01/2023
Fls: 64
Assi: [Signature]

EDITAL, MINUTA DE CONTRATO E DEMAIS ANEXOS.